

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 003/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

Data: 01/04/2024 (segunda-feira) – 8:30 às 11:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
567	DILIANE GOMES DE FREITAS SOUZA	13-06-1983	NÃO	3074398105561000000	0	60	DEFERIDO
573	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA ARANTES	28-02-1985	NÃO	3074398111643000000	0	60	DEFERIDO
576	PAULA SANTANA MIRANDA	21-10-1985	NÃO	3074398110455700000	0	60	DEFERIDO
583	TATIANA ALMEIDA ABREU MELLO	08-09-1986	NÃO	3074398192542600000	0	60	DEFERIDO
592	LARISSA VITÓRIA BOURGUIGNON	16-02-1988	NÃO	3074398111632900000	0	60	DEFERIDO
596	GRAZIELLE RODRIGUES MARTINS	09-09-1988	NÃO	3074398112000700000	0	60	DEFERIDO
597	JEMIMA CARDOSO LEMES DE JESUS	07-11-1989	NÃO	3074398112641600000	0	60	DEFERIDO
610	THAINÁ RAMOS DE PAULA BARREIROS	06-08-1994	NÃO	3074398114120900000	0	60	DEFERIDO
612	NATHALYA NOGUEIRA DE FREITAS PAREDE	10-11-1994	NÃO	3074398114545600000	0	60	DEFERIDO
621	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA COUTINHO	14-01-1997	NÃO	3074398116988300000	0	60	DEFERIDO
625	GABRIELLE ESTEVÃO MONTE BELLO	17-12-1997	NÃO	3074398116419900000	0	60	DEFERIDO
630	CLAUDIA DE SENA PEROBA DE JESÚS	05-02-1971	NÃO	3074398102024100000	3	57	DEFERIDO
635	NARA LUIZA DA SILVA	18-10-1967	NÃO	3074398100805900000	30	30	DEFERIDO

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 003/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

5.3.11. Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário. **Quem já tiver o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido nos últimos 30 dias, poderá trazer no dia da escolha de vaga ou poderá ser inserido eletronicamente após essa data.**

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 003/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 27 de março de 2024.

Adriana Chagas Meireles
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO